



BOLETIM INFORMATIVO Nº 130 | 23 de Janeiro de 2018

Edição: Assessoria de Comunicação Social da FENAVENPRO

Jornalista responsável: Tania Maria de Oliveira / Reg. 19198 JP

Designer Gráfico: Tathiana Marcelli / Jorge Paulo Espindola

Saiba como será o julgamento de Lula em Porto Alegre

O **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4)**, em **Porto Alegre**, julgará amanhã (24 de janeiro), a partir das 8h30, o **Recurso do ex-presidente Lula** e outros seis réus contra a condenação na Ação que investiga o favorecimento da **Construtora OAS** em contratos com a **Petrobras** por meio de um **apartamento triplex no Guarujá (SP)** e de um depósito para o acervo presidencial.

Será o único Processo julgado na Sessão, a primeira realizada **pela 8ª Turma do Tribunal** em 2018. **O julgamento será transmitido ao vivo pela internet.**



[Leia mais](#)

Vendedor receberá diferenças de comissão paga, mas não declarada no contracheque



A **3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ)** condenou uma **loja de calçados** a pagar as verbas devidas a um ex-empregado que alegou o recebimento de pagamento por fora do contracheque.

O trabalhador relatou que recebia quinzenalmente comissões de 5% sobre as vendas, o que dava, em média, R\$ 2 mil de janeiro a novembro e R\$ 3,5 mil em dezembro. Porém, o que constava dos **contracheques** era uma comissão menor, de 3%. Segundo ele, *“todos os vendedores recebiam comissão por fora”*.

[Leia mais](#)

Governo vai buscar "caminho jurídico" para garantir posse de Cristiane Brasil

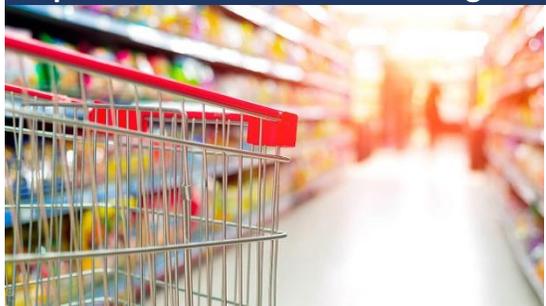
Afirmou o **ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun**, na segunda-feira desta semana (22 de janeiro), para garantir a posse da **deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ)**, como **ministra do Trabalho**.

A presidente do **Supremo Tribunal Federal (STF)**, **Carmen Lúcia**, acatou o recurso que pede a suspensão da posse da parlamentar.

[Leia Mais](#)



Supermercado é condenado a regularizar trabalho em câmaras frias



O **supermercado Assaí Atacadista** foi condenado pela **10ª Vara do Trabalho de Natal/RN** a não utilizar os **promotores de vendas** e **empregados de outros setores** nas suas **câmaras frias**.

A sentença reconheceu que, nesses locais, há o risco frio, ainda que o ingresso seja intermitente, isto é, não seja contínuo, pois há a habitualidade do ingresso nesses ambientes muito frios, o que representa acentuado risco de doenças ocupacionais.

[Leia mais](#)

NPC reajusta aposentadorias e seguro-desemprego

O reajuste do **Índice Nacional de preços ao Consumidor** ficou em **2,07%**, em **2017**. Já a **inflação oficial**, medida pelo **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** ficou em **2,95%**: um pouco acima no ano passado.